

Ilustríssimo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

_____ – **ME**, situada à Rua Doutor Humberto de Campos, nº 1821, Bairro Vila Rica, CEP 16901-460, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35122768697 em sessão de 19/09/2007 e CNPJ nº 09.097.904/0001-51, neste ato representado por seu titular **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG _____ SSP/___ e CPF _____, residente na Rua Doutor Humberto de Campos, nº 1821, Fundos, Bairro Vila Rica, CEP 16901-460, em Andradina, Estado de São Paulo, vem através da presente, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterado pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, transformar seu registro de EMPRESÁRIO(A) INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA sob nome _____ LTDA -

ME, uma vez que admitirá os sócios **BELTRANO DE TAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RNE nº 18.714.004 SSP/SP e do CPF nº 061.689.448-18, residente e domiciliado no Sítio Santana, s/n, Bairro Timboré, CEP 16900-000, em Andradina, Estado de São Paulo; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Araçatuba, 05 de fevereiro de 2010.

FULANO DE TAL

NO CADASTRO DIGITAL (ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE DO EMPRESÁRIO):

“Transformação de empresário individual (nome empresarial e NIRE) para a sociedade empresária limitada (nome empresarial da sociedade a ser constituída), nos termos da LC 128/08, art. 10.406/02, art. 968, 3º”